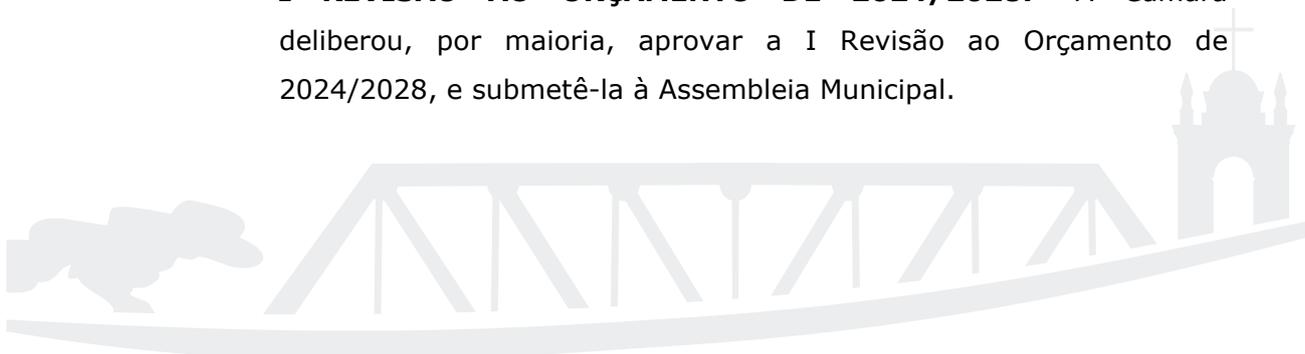


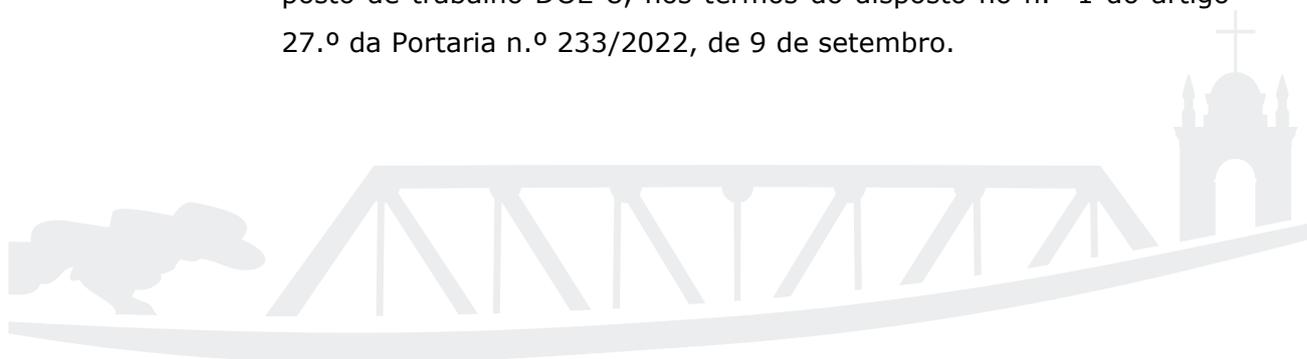
Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2024:

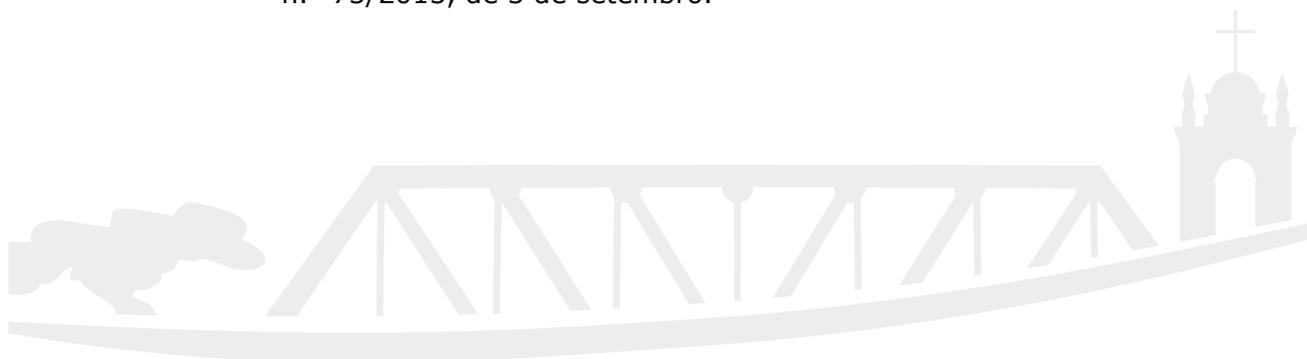
- **OFERTA PÚBLICA DE VENDA DE UM PRÉDIO LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DA VILA DE CORUCHE, COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO HOTELEIRO - PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – CORREÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 05.02.2024.
- **RELATÓRIO DE AUDITORIA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE ELABORADO POR AUDITOR EXTERNO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2023, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o processo à Assembleia Municipal.
- **MAPA "DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2023":-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa "Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023", nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, e submetê-lo à Assembleia Municipal.
- **I REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2024/2028:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a I Revisão às Grandes Opções do Plano de 2024/2028, e submetê-la à Assembleia Municipal.
- **I REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2024/2028:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a I Revisão ao Orçamento de 2024/2028, e submetê-la à Assembleia Municipal.



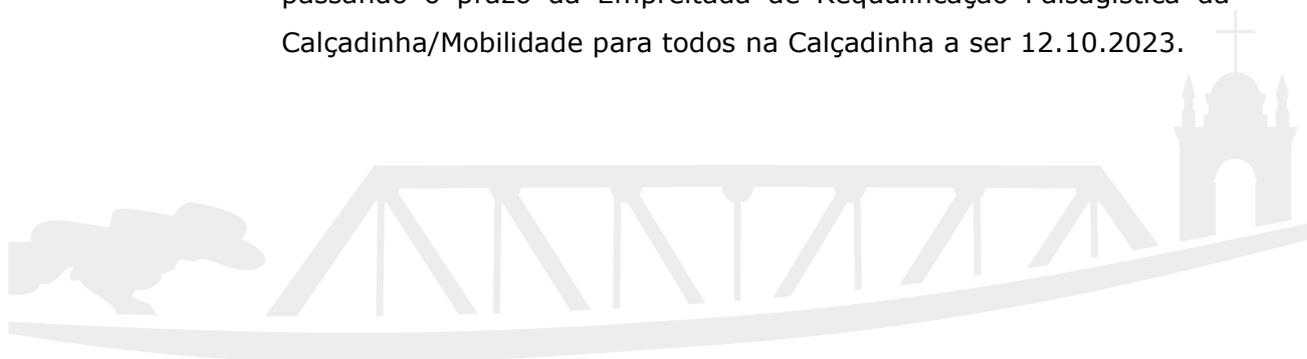
- **CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DA MEDIDA ILUMINAR COM LED NA LEZÍRIA DO TEJO, INTEGRADA NA 7.ª EDIÇÃO DO PLANO DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA NO CONSUMO DE ENERGIA, PROMOVIDO PELA ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a realização da despesa no valor de 5.214,36 € e o seu posterior pagamento;
 - Solicitar à Assembleia Municipal que tome decisão de idêntico teor.
- **I ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a I Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, e remetê-la à Assembleia Municipal, para que este órgão a aprove, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009.
- **I ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO DE 2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a I Alteração ao Plano Anual de Recrutamento de 2024, e remetê-la à Assembleia Municipal.
- **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 ASSISTENTE OPERACIONAL - POSTO DE TRABALHO DOE-7 - PROPOSTA DE CESSAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cessação do procedimento concursal para 1 assistente operacional no posto de trabalho DOE-7, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA 1 ASSISTENTE OPERACIONAL - POSTO DE TRABALHO DOE-8 - PROPOSTA DE CESSAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cessação do procedimento concursal para 1 assistente operacional no posto de trabalho DOE-8, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.



- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. E O MUNICÍPIO DE CORUCHE NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO AVISO 16/C01-I01/2023 - EDIFÍCIO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR VALE DO SORRAIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 31.01.2024.
- **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM ATIVIDADE TAUROMÁQUICA - APROVAÇÃO DE ESTATUTOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Na sequência da deliberação da Câmara de 09.06.2021, e da Assembleia Municipal, de 25.06.2021 – 2.ª reunião em 28.06.2021, aprovar os Estatutos da Associação Portuguesa de Municípios com Atividade Tauromáquica;
 - Remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos da alínea u) n.º 1 artigo 25.º e alínea ccc) n.º 1, artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- **AQUISIÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SANTARÉM PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT), COM CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO E CONFIRMAÇÃO DO CRITÉRIO PARA EFEITOS DE RESPONSABILIDADE INDIRETA, EM RESPEITO PELO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO:-** A Câmara deliberou, por maioria, nos termos da alínea ccc) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sujeitar à Assembleia Municipal o critério para efeitos de responsabilidade indireta previsto na mencionada comunicação, em respeito pelo artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.



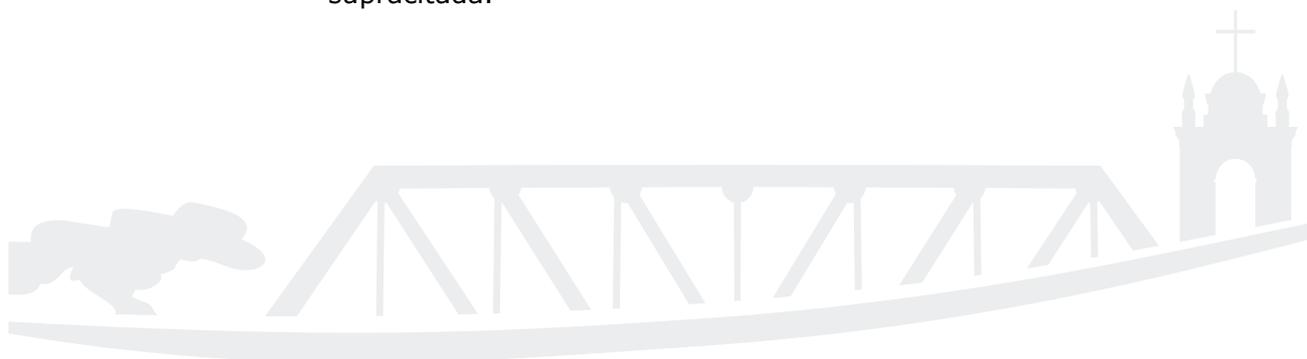
- **CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 2 LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIROS DE PASSAGEIROS, EM TÁXI DO CONTINGENTE DO MUNICÍPIO DE CORUCHE EM REGIME DE ESTACIONAMENTO FIXO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada pela candidata "Táxis Paul do Sorraia Unipessoal, Lda.", no âmbito do concurso para atribuição de 2 licenças para o exercício da atividade de transporte em táxi do contingente do Município de Coruche em regime de estacionamento fixo.
- **CONCURSO PÚBLICO - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS PÉ-LEVE - VALE MANSOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar as peças que constituem o processo de concurso (Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos);
 - Aprovar a composição do júri e a delegação de competências;
 - Aprovar o gestor de contrato e substituto;
 - Aprovar o diretor de fiscalização e substituto;
 - Aprovar a abertura de concurso público.
- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA/MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - 7.º CÁLCULO DE REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 26.12.2023.
- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA/MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - PRAZO DE EXECUÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar o teor da Informação Interna n.º 26237, de 20.11.2023, passando o prazo da Empreitada de Requalificação Paisagística da Calçadinha/Mobilidade para todos na Calçadinha a ser 12.10.2023.



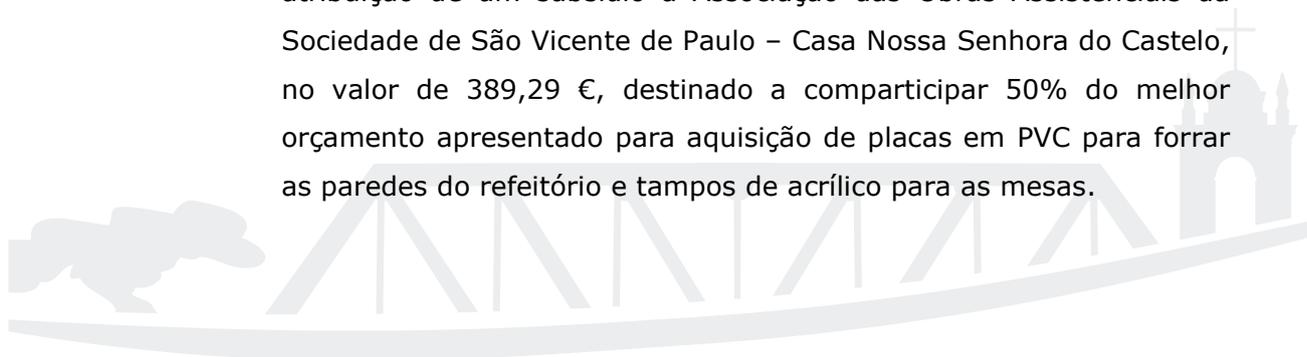
- **PRORROGAÇÃO DO APOIO À RENDA MENSAL REFERENTE À CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3153/2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente" também prevê que o apoio à renda mensal com duração de 6 meses possa ser prorrogado por igual período, aprovar o apoio de 200,00 €, enquanto valor máximo a atribuir, uma vez que o valor da renda mensal é de 500,00 €, por mais 6 meses, correspondendo a um valor total de apoio a conceder de 1.200,00 €.

 - Mais deliberou, aprovar a Adenda ao Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - "Lojas com Gente", que fica em anexo à Informação Interna supracitada.
- **PRORROGAÇÃO DO APOIO À RENDA MENSAL REFERENTE À CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3204/2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente" também prevê que o apoio à renda mensal com duração de 6 meses possa ser prorrogado por igual período, aprovar o apoio de 93,50 €, correspondente a 25% da renda mensal de 374,00 €, valor atualizado em janeiro de 2024 pelo coeficiente legal, por mais 6 meses, correspondendo a um valor total de apoio a conceder de 561,00 €.

 - Mais deliberou, aprovar a Adenda ao Contrato de Concessão de Apoio, no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - "Lojas com Gente", que fica em anexo à Informação Interna supracitada.



- **CANDIDATURA DE INTENÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA INICIATIVA PARA A INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL (IIES) - PROJETO SPARKLE - TRANSFORMING EDUCATION:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 31.01.2024.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA À MELHORIA DO CONFORTO HABITACIONAL - ABERTURA DE CONCURSO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para atribuição de apoios para 6 munícipes, com o valor de 5 083,00 € cada, ao abrigo do Programa Municipal de Apoio, em Parceria, à Melhoria do Conforto Habitacional, nos termos do Edital.
- **CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS DE RENDA SOCIAL, NO BAIRRO DA LIBERDADE E BAIRRO 23 DE JUNHO, NO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Edital de abertura do concurso para atribuição de fogos de renda social, no Bairro da Liberdade e Bairro 23 de Junho, no Couço.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS - OUTUBRO 2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos ao concurso do Programa "Casas com Gente", publicado no Edital de 9 de outubro de 2023.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - CASA N.ª SR.ª DO CASTELO - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 2242/2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme previsto na alínea h), ponto 2, artigo 23.º, e alínea u), ponto 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de São Vicente de Paulo – Casa Nossa Senhora do Castelo, no valor de 389,29 €, destinado a compartilhar 50% do melhor orçamento apresentado para aquisição de placas em PVC para forrar as paredes do refeitório e tampos de acrílico para as mesas.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - CASA N.ª SR.ª DO CASTELO - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3382/2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conferir efeitos retroativos à data de 1 de janeiro de 2024, à deliberação de 31 de janeiro de 2024, sobre o assunto em epígrafe.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CRIC - CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE CORUCHE - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3299/2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio ao CRIC – Centro de Reabilitação e Integração de Coruche, no valor de 435 €, destinado a compartilhar 50% do melhor orçamento para aquisição de 15 cadeiras.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CRIC - CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE CORUCHE - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3302/2024:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio ao CRIC – Centro de Reabilitação e Integração de Coruche, no valor de 606 €, destinado a compartilhar 50% do melhor orçamento para aquisição de 2 computadores portáteis.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO ÀS IPSS DO CONCELHO COM VALÊNCIA DE ERPI:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Ao abrigo do ponto 1 e da alínea h) do ponto 2 do artigo 23.º, e das alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, aprovar a atribuição de um subsídio extraordinário de apoio, de 60 € por utente, a cada uma das IPSS's, com resposta de ERPI, que apoiam idosos em situação de maior vulnerabilidade, nomeadamente:
 - Associação de Solidariedade Social da Lamarosa – 4 200,00 €;
 - Lar de Santo António do Couço – 1 500,00 €;
 - Santa Casa da Misericórdia de Coruche – 4 620,00 €.
 - Determinar que o valor será pago numa única tranche, com vista a minimizar o impacto do custo real de cada utente, em cada uma das ERPI protocolizadas com a Segurança Social, e teve como referencial o Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário para o ano 2023/2024.

- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL AO GRUPO DESPORTIVO ÁGUIAS DO SORRAIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o n.º 3 do artigo 20.º do Capítulo V, do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Desportivo Águias do Sorraia, do qual decorre a atribuição de um subsídio, no valor 158,94 €, com vista à comparticipação de 40% do valor gasto com a aquisição de uma vitrine, a ser pago numa única tranche em fevereiro de 2024.
- EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA PELO MUNICÍPIO DE CORUCHE, REFERENTE AO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE CORUCHE, SOB O N.º 5718 E INSCRITO NA MATRIZ URBANA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA SOB O N.º 4550, SITO NA RUA DOS GUERREIROS N.º 6, CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 25 de outubro de 2023, sobre a proposta de aquisição de imóvel de 4 pisos, prédio urbano 4550, situado na Rua dos Guerreiros n.º 6, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coruche sob o n.º 5718 – Arrendamento Acessível, registada com o n.º 23799, em 20.10.2023, porquanto inexistem razões de interesse público municipal na aquisição do imóvel, dada a assinatura do Protocolo entre o IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, que tem como objeto o Programa de Arrendamento Acessível.

Coruche, 15 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

